

## Vol. 16 - Nº 2 - Maio a Agosto (2024)

É uma honra para nós, editores de *Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*, neste fascículo de maio/agosto de 2024, chamar atenção dos leitores para as oportunidades que se realizam a partir dos artigos publicados nesta caminhada de dezesseis anos de publicação deste periódico multidisciplinar.

Chegou a hora para chamar a atenção do mundo Global a partir do mundo asiático. Isto, ao lembrar que fomos um dos primeiros, entre periódicos sul-americanos e caribenhos, a apresentar resumos em mandarim (chinês). Que venham os companheiros asiáticos com destaque para os BRICS...

A expressão comum *ETHOS MUNDIAL* reporta-se a questão do mundo Global. Daí porque nós consideramos válida a poesia abaixo para chamar a atenção à reflexão política...

### Evoé!

Aqui encontram-se mouros e cristãos novos

Judeus e moçárabes

romanos e visigodos

budistas e hinduístas

islâmicos e taoístas

todos quiseram fazer do encontro o desencontro

do labor da arte nova,

destarte reelaborada

o desastre... mas será?

O paraíso (o islamismo)

não pode abrigar a vida eterna (cristianismo)

a ressurreição (o judaísmo)

não acolheu a imortalidade (taoísmo)

nirvana (budismo)

apartou-se de moksha (hinduísmo).

crentes, não-crentes, descrentes

cedentes de seus próprios direitos

aspiram então a qual *ethos* mundial?

(Cerqueira Filho, 2000, p. 95)



Em outros momentos solicitamos aos leitores para “voarem” bem além da inter e/ou multidisciplinariedade e considerarem a presença da estética (teatro, dança, literatura, etc.).

Com grande satisfação registramos a presença entre nossos autores de Nilo Batista, ex- Vice Governador e Governador do Rio de Janeiro. É um dos maiores criminalistas do Brasil e também estudioso do Direito Penal, nos marcos da Teoria Crítica.

Entre suas realizações, além da extensa obra acadêmica publicada sob a forma de livros e artigos em periódicos científicos, sublinhamos a seriedade e criatividade com que planejou e implementou estratégias para as políticas de segurança pública e justiça criminal.

Destaque-se aqui, para exemplificar, o Projeto Piloto das forças de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro implementado por Nilo Batista, quando Vice-Governador de Leonel Brizola no Rio de Janeiro. Trata-se do CEUEP - Centro Unificado de Estudos e Pesquisas das Instituições de Polícia (Civil e Militar), agentes penitenciários e da Defesa Civil, instalado no campus da UERJ. Expressamos admiração aos que participaram desse projeto piloto. Dele participaram entre outros, as universidades federais, do Rio de Janeiro (UFF e UFRJ, a estadual UERJ e a Universidade Católica PUC-RIO. Assim como as agências de fomento CNPq, FAPERJ, CAPES, o Itamarati, a UNESCO na pessoa do Coordenador da área de educação (Paris-UNESCO), Alphonse Tay, do Benin. Também o UNICEF-Brasil (Emilio Garcia Mendes, em Brasília) e os cientistas Darcy Ribeiro, Vera Malaguti, especialista em criminologia e muitos outros. Faço registro *in memoriam* da esposa de Leonel Brizola (Dona Neusa como era chamada), responsável pela “Casa das Meninas” e do Coronel PM Carlos Magno Nazareth Cerqueira, Comandante da PM /RJ. Por fim, registre-se o apoio fundamental da Academia de Polícia Civil/RJ. e dos responsáveis pelo Corpo de Bombeiro e Defesa Civil para não falar dos policiais que foram fãs do CEUEP. Destacamos ainda a funcionária impecável Marlene Damasceno, excelente funcionária pública. E toda a parte de pesquisa sobre violência e criminalidade estava sob a coordenação de Gizlene Neder, diretora de Pesquisa do CEUEP. Entre outras sugestões de leitura produzida durante o projeto piloto, veja-se *A Ideologia do favor e a Ignorância simbólica da lei* (Cerqueira Filho, 1993).

No artigo publicado neste fascículo, Nilo Batista é muito corajoso ao buscar a História e as combinações com feitos de perversidade de hoje que já aparecem desde um ontem remoto... Ele, Nicolau Maquiavel não se interessa em discutir tais considerações e sim em descrever o mais fielmente possível as manobras e estratagemas tal e qual ocorriam na

realidade... Ele intuía que um príncipe novo,<sup>1</sup> dotado de muita *virtù* e favorecido pela fortuna<sup>2</sup> havia de ser preparado para os desafios dos tempos que se avizinhavam.

Outro autor que comparece como “prata da casa” é o artigo de Rogerio Dardeau de Carvalho, advogado, mestre em engenharia de produção, pela UFRJ - COPPE, autor de *Gente, Lugares e Vinhos do Brasil* (2020) e *Vinho & Prazer* (2013), entre outras obras sobre o tema. Dardeau é professor da Associação Brasileira de Sommeliers e mira perspectiva expressiva onde vale também o comércio de uvas, visando a produção de vinhos de qualidade.

Rahul J. Nikam, da Índia, é o autor do artigo: “Regulatory Sandbox for the Pilot Project of Retail Erupee Currency - consideration for Reserv Bank of India”: “Os recentes avanços nos métodos de pagamento baseados em tecnologia levaram os bancos centrais de todo o mundo a considerar as possíveis vantagens e riscos de emitir Moedas Digitais do Banco Central (CBDC) para acompanhar a atual tendência de inovação. O sistema de pagamento indiano não é exceção a essa tendência de inovação fintech. Como resultado, o Reserve Bank of India (RBI) deve começar a considerar os padrões relacionados e desenvolver um plano de implementação em fases que avance gradualmente pelo projeto piloto.

A internacionalização presente neste fascículo ocorre, também, de forma peculiar através da parceria entre o professor e pesquisador brasileiro Renan Antônio da Silva (da Universidade Federal de São Carlos) com o pesquisador e professor do Queen Mary University of London, London, United Kingdom, Eric Heinze. O artigo em coautoria intitula-se “Análise empírica sobre a sistemática ritualística erudita e popular do Tribunal do Júri sob o pálio dos direitos humanos garantidos constitucionalmente”. Os autores abordam Tribunal do Júri, as garantias constitucionais, o Estado Democrático de Direito e os direitos humanos.

Não menos importante, os autores brasileiros de vários estados da federação brasileira nos brindam com resultado de suas pesquisas. Sempre lembrando que a qualidade de um periódico científico se fundamenta na publicação de pesquisas realizadas ou em andamento, visando a emulação de debates acadêmicos fecundos que propiciem as inovações temáticas ou epistemológicas.

Luciana Tasse Ferreira, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora (Minas Gerais) veio com um artigo sobre sua pesquisa de doutoramento no campo dos estudos de direito ambiental (temática inovadora e necessária socialmente falando).

<sup>1</sup> Para a distinção entre principados hereditários e novos (estes subdivididos em totalmente novos ou por acréscimo), cf. Maquiavel (1965, p. 13).

<sup>2</sup> Essas duas condicionantes do bom êxito político segundo Maquiavel recebem dele conotações novas, e pouco têm a ver com as “virtude e fortuna” às quais se referiu Aristóteles (2009, livro V, cap. I, § 3º *in fine* – 1301 b, p. 160). A *virtù* maquiavélica é funcional para a conquista ou a manutenção do poder, independentemente da qualificação moral ou religiosa das condutas empregadas. É uma *virtù* bem distinta das virtudes cristãs (cf. Bignotto, 2003, p. 24).

Murilo Duarte Costa Pereira, da Universidade Estadual de Ponta Grossa (Paraná) apresenta aos leitores uma reflexão crítica sobre punição, abolicionismos penais, sociedades de controle e prisões.

E, por fim, e não menos importante, o artigo do historiador Thiago Romão de Alencar, da Universidade Federal de Santa Maria (Rio Grande do Sul), nos propicia uma leitura prazerosa e proveitosa sobre temática pouco conhecida entre os leitores brasileiros: a crise do fordismo e a legislação antissindical na Grã-Bretanha nas décadas de 1960-1970.

Desejamos aos leitores de *Passagens* uma boa leitura e um diálogo franco, marcado pela imaginação sociológica.

## Referências

ARISTÓTELES. *A Política*. Tradução de N. S. Chaves. Bauru: EDIPRO, 2009.

BIGNOTTO, Newton. *Maquiavel*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2003.

CERQUEIRA FILHO, Gisálio. *A Ideologia do favor e a Ignorância simbólica da lei*. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, 1993.

CERQUEIRA FILHO, Gisálio. *Cromos*. Ilustrações de: Madalena Jara. Rio de Janeiro: Sete Letras, 2000.

MAQUIAVEL, Nicolau. *O Príncipe*. Tradução de M. Tati. Rio de Janeiro: Letras e Artes, 1965.

Os Editores